



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 12/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a política remuneratória na reorganização administrativa da Câmara Municipal de Botucatu.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a política remuneratória na reorganização administrativa da Câmara Municipal de Botucatu, nos aspectos referentes à estrutura, ao quadro de pessoal, às carreiras e às remunerações.

Incluiu-se na reorganização o Plano de Carreiras, Cargos Vencimentos para os ocupantes de cargos efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal, a fim de estabelecer mecanismos de gestão de pessoas e desenvolvimento profissional. Com o amparo de um processo de avaliação para a progressão nos cargos, possibilitando ao gestor administrar os recursos humanos de forma estimulante e competitiva, valorizando o conhecimento, a competência e a performance, entre outros critérios.

Outrossim, é importante destacar que o Projeto foi norteado em estudos realizados por uma renomada instituição contratada, considerando pesquisas de mercado em órgãos públicos de porte semelhante ao da Câmara Municipal de Botucatu, constatando a necessidade de uma readequação estrutural específica e atualizada para o Poder Legislativo, uma estrutura independente do Poder Executivo e remunerações justas e alinhadas com as responsabilidades e o desempenho do servidor público.

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a presente proposição, não tendo nada a reparar, uma vez que consta no projeto o impacto orçamentário e financeiro.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 62A7-C3A8-TKRB-2RDT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=62A7C3A8TKRB2RDT>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62A7-C3A8-TKRB-2RDT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 62A7-C3A8-TKRB-2RDT -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>